



Misericórdias: Cooperação com as Autarquias

Manuel de Lemos

25 de Setembro de 2008

O que são as Misericórdias?

São associações de Cidadãos que, nas suas Comunidades, decidem cumprir as Obras de Misericórdia, de acordo com valores e raízes de inspiração Cristã.

Século XV

As Misericórdias são Instituições autónomas e livres, isto é, não dependem de ninguém. Apenas gozam de protecção régia.

Séculos XVI / XVIII

Assiste-se a um movimento interessante:

São os Concelhos que promovem a constituição de
Misericórdias.

Exemplo a Norte:
**Santa Casa da
Misericórdia da Póvoa
de Varzim
(250 anos)**

Exemplo a Sul:
**Santa Casa da
Misericórdia de
Grândola
(440 anos)**

AS MISERICÓRDIAS E OS MUNICÍPIOS



**Têm o mesmo *target*, ou seja, as
COMUNIDADES e é por isso que, em Portugal,
todos os Concelhos têm pelo menos uma
Misericórdia.**

A Tradição de Cooperação

Há uma longa tradição de Cooperação entre as Misericórdias e as Autarquias, bem evidentes nas Ordenações Afonsinas, mas sobretudo nas Ordenações Filipinas

As O.F. estabelecem obrigações recíprocas para a Roda, a recolha de crianças abandonadas e de vagabundos.

O Estado Moderno

O Poder Central, assumindo a responsabilidade pelas Políticas Sociais, estabelece uma ligação directa com as Misericórdias, deixando de lado as Autarquias.

A Laicização das Misericórdias

É assim que o ESTADO assume a tutela das MISERICÓRDIAS. No Século XIX (1836/1866) assiste-se à completa laicização das Misericórdias.

O Decreto-Lei n.º35108 de 1945 e, actualmente, o Decreto-Lei n.º 119/83 regulam a tutela do Estado sobre as Misericórdias

Nos tempos mais recentes: Autarquias

- Ordenamento do Território;
- Vias de Comunicação Internas;
- Melhoria do Parque Urbano;
- Melhoria das Condições Sanitárias.

Muitas Autarquias olham para as Misericórdias como o seu «Braço Social». Não é por acaso que muitos Provedores ou são Presidentes de Câmara ou já o foram. Em todas as Mesas das Misericórdias há Autarcas.

A Transferência de Competências

- ➔ Do Poder Central, para o Poder Local;
- ➔ Obriga a uma profunda Regulamentação, nomeadamente no que respeita ao financiamento;
- ➔ Por isso, envolve o Estado Central, as Autarquias e as Misericórdias.

A Transferência de Competências

1ª Tentativa de Transferência de Competências na Área Social: no **Governo do Prof. Cavaco Silva.**



Gerou uma profunda reacção por parte das Misericórdias

FAZ SENTÍDO esta REACÇÃO?

Não

No actual Quadro Constitucional, as Autarquias são também Órgãos do Estado e, à partida, é indiferente para as Misericórdias que seja o Estado Central ou o Estado Local a exercer o Financiamento e a Tutela.

Sim

Vista a proximidade, coloca-se com muito maior acuidade o problema das regras.

Porque o que verdadeiramente devia estar em causa é a devolução da competência á sociedade civil.

O CASO FRANCÊS

O Estado Francês começou por fazer uma enorme Transferência de Competências para as Autarquias, mas como, em muitos casos, o *Maire* só deixava entrar no Lar ou na Creche quem fosse do seu partido ou, pior ainda, como se verificaram muitos desvios de financiamento, tem-se assistido ao recuo das transferências para níveis intermédios da Administração.

A Realidade Actual

No início deste Governo, o tema da Transferência de Competências foi objecto de muito debate, mas entretanto esmoreceu.

Porquê?

Porquê?

1º

Porque as matérias sociais são hoje importantes instrumentos de Poder

2º

Porque o Estado Central, quando se dispõe a transferir competências em sede de políticas sociais, nunca resolve adequadamente a questão do financiamento, o que naturalmente leva as Autarquias a retraírem-se.

3^o Finalmente, como ninguém fala em regras, à cautela, todas as Misericórdias e todo o Sector Social têm manifestado as maiores reservas às transferências.

**A Cooperação entre as Misericórdias
e as Autarquias tem sido um
importante factor de desenvolvimento local**

E quando é que esta Cooperação corre bem?



Quando cada uma das partes percebe que está entre iguais, isto é, ambas são Instituições Autónomas que actuam no mesmo espaço, que têm o mesmo *target* – os interesses da Comunidade – e que se respeitam mutuamente.

NOVO PARADÍGMA

Cooperação Activa entre cada
Misericórdia e cada
Autarquia, nos pressupostos
atrás definidos

No topo, uma Comissão Mista UMP/ANM para
acompanhar e promover a Cooperação e a Resolução de
Conflitos

NOVO PARADÍGMA

Autarcas e Provedores deverão compreender que, no futuro, se vão colocar às Comunidades Problemas Sociais que não se resolvem simplesmente dando mais dinheiro às pessoas, ou não fosse a Pobreza a incapacidade de gerir os recursos.

NOVO PARADÍGMA

O Futuro vai ser cometer ao Sector Social a responsabilidade de promover, no terreno, as Políticas Sociais.

Em que Áreas?

- Saúde (por exemplo, Cuidados Continuados);
- Envelhecimento;
- Apoio Domiciliário;
- Infância e Juventude;
- Educação (Formação e Desenvolvimento);
- Combate à Pobreza;
- Combate à Solidão;
- Combate à Insegurança;
- Criação de Emprego e de Riqueza.

NOVO PARADÍGMA

«O Futuro não se prevê, prepara-se»

Braudel

«O Século XX foi o Século dos Governos e das Empresas. No Século XXI iremos assistir a um crescimento exponencial do Sector Social.»

Peter Drucker